

RECEBIDO

Em 12/11/2018
José Augusto S. S. S.



APROVADO

José Carlos Hora da Conceição
EM 13/11/2018

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 30/2018
De 30 de outubro de 2018.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A CUSTEAR URGÊNCIAS EM
NEFROLOGIA, REALIZAÇÃO DE
EXAMES, COMPRA DE
MEDICAMENTOS E
ALIMENTAÇÃO ESPECÍFICA DE
PORTADORA DE LÚPUS
ERITEMATOSO SISTEMICO E
NEFRITE LÚPICA CLASSE V, COM
COMPROMETIMENTO RENAL E
DERRAME PULMONAR.**

Prefeito Municipal de Muribeca, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a custear urgências em Nefrologia, realização de exames, compra de medicamentos e alimentação específica, da Sra. Luciane Santos Melo, RG nº 3.189.609-0 SSP/SE, CPF nº 010.767.715-64, residente e domiciliada na Rua Tab. Carlos Campos, nº 63, Muribeca/SE, portadora de LÚPUS ERITEMATOSO SISTEMICO E NEFRITE LÚPICA CLASSE V, COM COMPROMETIMENTO RENAL E DERRAME PULMONAR, a qual não tem condições de custear seu pleno tratamento que a doença lhe impõe.

Art. 2º - O custeio a ser ofertado deverá seguir as requisições médicas apresentadas a prefeitura conforme receituários anteriores em anexo.

DIGITALIZADO
14/11/2018



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - O presente benefício eventual destina-se a cidadã muribequense Luciene Santos Melo, portadora da Doença **LÚPUS ERITEMATOSO SISTEMICO E NEFRITE LÚPICA CALSSE V, COM COMPROMETIMENTO RENAL E DERRAME PULMONAR**, a qual não possui capacidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei ocorrerão por conta do elemento despesa 339048.00 – Recursos Próprios – Gabinete do Prefeito.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Muribeca, em 30 de outubro de 2018.


Fernando Ribeiro Franco Neto
Prefeito



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
GABINETE DO PREFEITO**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que objetiva autorizar o Poder Executivo conceder apoio financeiro para custear urgências em Nefrologia, realização de exames, compra de medicamentos e alimentação específica, da Sra. Luciane Santos Melo, RG nº 3.189.609-0 SSP/SE, CPF nº 010.767.715-64, residente e domiciliada na Rua Tab. Carlos Campos, nº 63, Muribeca/SE, não tendo a mesma condições de custear com as despesas que se fazem necessárias e urgentes, tendo em vista sua condição de vulnerabilidade por ser portadora de LÚPUS ERITEMATOSO SISTEMICO E NEFRITE LÚPICA CLASSE V, COM COMPROMETIMENTO RENAL E DERRAME PULMONAR.

Diante do exposto submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis em caráter de URGÊNCIA.

Muribeca, 30 de outubro de 2018.


Fernando Ribeiro Franco Neto
Prefeito



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA**

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos estamos submetendo apreciação desta Egrégia Casa, o presente Projeto de Lei.

JUSTIFICATIVA

Objetiva o presente projeto de Lei autorizar o Poder Executivo conceder apoio financeiro para custear urgências em Nefrologia, realização de exames, compra de medicamentos e alimentação específica, da Sra. Luciane Santos Melo, RG nº 3.189.609-0 SSP/SE, CPF nº 010.767.715-64, residente e domiciliada na Rua Tab. Carlos Campos, nº 63, Muribeca/SE, não tendo a mesma condições de custear com as despesas que se fazem necessárias e urgentes, tendo em vista sua condição de vulnerabilidade por ser portadora de LÚPUS ERITEMATOSO SISTEMICO E NEFRITE LÚPICA CLASSE V, COM COMPROMETIMENTO RENAL E DERRAME PULMONAR

A questão social premente e requer uma legislação específica para o enfrentamento do problema advindo da vulnerabilidade social e da necessidade de cuidados com a saúde, a que está necessitando a portadora desta rara enfermidade.

Outrossim, os princípios de cidadania, da isonomia e os direitos sociais e humanos estarão sendo contemplados pela presente Lei, pois ao estabelecer critérios claros acerca da concessão deste benefício estaremos desenvolvendo uma política de saúde e social mais justa e equânime.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA

Sendo assim apresentamos nossa proposta para ser apreciada, analisada e, posteriormente, aprovada pelos nobres Edis.

Atenciosamente

Gabinete do Prefeito Municipal de Muribeca/SE, 30 de outubro
de 2018.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and strokes, positioned above the name of the signatory.

Fernando Ribeiro Franco Neto
Prefeito



**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS
HOSPITALARES**



Rua Claudio Batista, nº 505, Bairro: Palestina
Aracaju/SE
Fone: (79) 2105-1700

RECEITUÁRIO

NOME: Valéria dos Reis

REGISTRO: Medicina médica

Paciente em acompanhamento com
diagnóstico de Lúpus Eritematoso Sistêmico
com comprometimento renal, em trata-
mento dialítico, necessita uso contínuo de
imunossupressor (Meclofenolato Acetil)

CD: M32-1

240913
Valéria
Dra. Marisa Valéria S. S. de Vechi
Reumatologista
CRM 2557

MOD. 27.25.031

P/ Justificativa



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS
HOSPITALARES

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Rua Claudio Batista, nº 505, Bairro: Palestina
Aracaju/SE
Fone: (79) 2105-1700

RECEITUÁRIO

NOME: Luciane Entes Melo

REGISTRO: _____

① Micafenolato Mafetil 500mg 120
2 comp 2 comp pela manhã
2 comp a noite

Luciane
Dra. Mariana Valera S. S. de Veitch
Reumatologista
CRM 2557

**CASE - BÁSICO/JUDICIAL SE
ARACAJU - SE**

Nº	Nº Lote	Quantidade	Total
10873718	123654	120	R\$ 2.160,00
Total do Produto		120	R\$ 2.160,00

Retirado por:

Assinatura

Operador:

JANETE MAGALHAES SILVA

Relatório

Paciente: Luciene Santos Melo

Portadora de (Lupus Eritematoso Dissem Compr ourt org/sist.+ comprometimento renal + derrame pulmonar + cardíaca necessita de tratamento específico frequente pois a mesma já se encontra com órgãos comprometidos.

A paciente necessita de apoio financeiro para urgências em Nefrologia, realização de exames particulares, medicamentos, alimentação

Leite de Soja (Aptamil, não contem proteínas lácteas, 10 latas mensais). *60,00 cada*

Sustagem sem Sal e sem Açúcar (4 Latas mensais) *53,00 cada*

Protetor Fator 60

Difosfato de cloroquina 250 mg (Formula)

2 formulas por mês 80,00 cada

01.10.2018
José Caetano Maciel
Rumatoologista - CRM 481

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.189.608-0 2.ª VIA DATA DE EMISSÃO 17/08/2014

NOME ALICIANE SANTOS MELO

ALMOÇO

LUCLIANE OLIVEIRA MELO

MARIA JOSE SANTOS ARAUJO

MATRIZADORA

MIRINECA-SE

DATA DE NASCIMENTO 17/07/1983

CPF NASCIMENTO: RP 29665474-9 Nº 7 224119

CPF DIST. MATRIZADORA: 009.8018 Nº 000 011

01/09/87 215-64

ASSISTENTE SOCIAL

CARTÃO DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA REGIÇÃO PÚBLICA

COORDENADORIA GERAL DE SERVICIOS

INSTITUTO DE ENT. IDENT. DO CARLOS ESTRELA

Aliciane Santos Melo

SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Original



**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS
HOSPITALARES**



Rua Claudio Batista, nº 505, Bairro: Palestina
Aracaju/SE
Fone: (79) 2105-1700

RECEITUÁRIO

NOME: Valéria S. S. de Vech

REGISTRO: Relatório médico

Paciente em acompanhamento com diagnóstico de úlcera crônica múltipla sistêmica com comprometimento renal, em tratamento dietético, necessita uso contínuo de imunossupressor (micofenolato mofetil)

CD: M32.1

240913
Valéria
Dra. Mônica Valéria S. S. de Vech
Reumatologista
CRM 2557



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS
HOSPITALARES

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Rua Claudio Batista, nº 505, Bairro: Palestina
Aracaju/SE
Fone: (79) 2105-1700

RECEITUÁRIO

NOME: Luciane Entes Melo

REGISTRO: _____

① Misoprostol Mafetil 500mg 120
us: ad 2 comp por dia
2 comp a noite

Luciane
Dra. Monica Valeria S. S. de Vechi
Reumatologista
CRM 2557

**CASE - BÁSICO/JUDICIAL SE
ARACAJU - SE**

Nº	Nº Lote	Quantidade	Total
10873718	123654	120	R\$ 2.160,00
Total do Produto		120	R\$ 2.160,00

Retirado por:

Assinatura

Operador:

JANETE MAGALHAES SILVA

Relatório

Paciente: Luciene Santos Melo

Portadora de (Lupus Eritematoso Dissem Compr ourt org/sist.+ comprometimento renal + derrame pulmonar + cardíaca necessita de tratamento específico frequente pois a mesma já se encontra com órgãos comprometidos.

A paciente necessita de apoio financeiro para urgências em Nefrologia, realização de exames particulares, medicamentos, alimentação

Leite de Soja (Aptamil, não contem proteínas lácteas, 10 latas mensais). 60,00 cada

Sustagem sem Sal e sem Açúcar (4 Latas mensais) - 53,00 cada

Protetor Fator 60

Difosfato de cloroquina 250 mg (Formula)

2 formulas por mês 80,00 cada

01.10.2018
José Caetano Maciel
Reumatologista - CRM 491

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
 NOME: **3.189.609-0** 2. VIA
 DATA DE EXPIRAÇÃO: **17/08/2014**

LUCIANE SANTOS MELO
 ALIADO

LUZIANO OLIVEIRA MELO
MARIA JOSE SANTOS ARAUJO
 NATURALIDADE

MURIBECA-SE
 DOB BRIGAM


DATA DE NASCIMENTO: **17/07/1983**

CM NASCIMENTO NR 2965 2ª VIA
 SE CART DIST MALHADA DOS BOIS DA COM
 P010957 715-64

ASSINATURA DO DETENTOR
 LEIA 7160529083

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE PERÍCIAS

Luciane Santos Melo
 ASSINATURA DO DETENTOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE
Carteira



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS
HOSPITALARES

EBSERH
HOSPITALS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Rua Claudio Batista, nº 505, Bairro: Palestina
Aracaju/SE
Fone: (79) 2105-1700

RECEITUÁRIO

NOME: Luciene dos Reis

REGISTRO: Medicina médica

Paciente em acompanhamento com
diagnóstico de Lupus Eritematoso Sistêmico
com comprometimento renal, em trata-
mento dialítico, necessita uso contínuo de
imunossupressor (Metoprolol hepático)

CD: M32-1

240918

Luciene
Dra. Mariana Valeria S. S. de Vecchi
Reumatologista
CRM 2557

MOD. 27.25.031

P/ Dezembro

H₄
HospitalUniversitário

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS
HOSPITALARES

EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO FEDERAL

Rua Claudio Batista, nº 505, Bairro: Palestina
Aracaju/SE
Fone: (79) 2105-1700

RECEITUÁRIO

NOME: Luciane Entes Melo

REGISTRO: _____

① Micafenolato Mefetil 500mg 120
120ml 2comp pela manhã
2comp à noite

Luciane
Dra. Monica Valeria S. S. de Vechi
Reumatologista
CRM 2557

**CASE - BASICO/JUDICIAL SE
ARACAJU - SE**

Nº	Nº Lote	Quantidade	Total
10873718	123654	120	R\$ 2.160,00
Total do Produto		120	R\$ 2.160,00

Retirado por:

Assinatura

Operador:

JANETE MAGALHAES SILVA

REGISTRO GERAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

3.189.609-0

2. VTA

DATA DE EMISSÃO 14/08/2014

Nome: LUCIANE SANTOS NELO

FILIAÇÃO: LUCIANO OLIVEIRA NELO

MARIA JOSE SANTOS ARAUJO

NATURIDADE

MURIBEGA-SE

DOB: 17/07/1983

DATA DE NASCIMENTO

CPF: 010757715-64

REGISTRO GERAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

INSTITUTO DE REPERCUSSÃO CARLOS PEREIRA

ASSISTENTE DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 28/09/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

INSTITUTO DE REPERCUSSÃO CARLOS PEREIRA

Luciane Santos Melo

ASSINATURA DE TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Emissão

Relatório

Paciente: Luciene Santos Melo

Portadora de (Lupus Eritematoso Dissem Compr ourt org/sist.+ comprometimento renal + derrame pulmonar + cardíaca necessita de tratamento específico frequente pois a mesma já se encontra com órgãos comprometidos.

A paciente necessita de apoio financeiro para urgências em Nefrologia, realização de exames particulares, medicamentos, alimentação

Leite de Soja (Aptamil, não contem proteínas lácteas, 10 latas mensais) 60,00 cada

Sustagem sem Sal e sem Açúcar (4 Latas mensais) 53,00 cada

Protetor Fator 60

Difosfato de cloroquina 250 mg (Formula)

2 formulas por mês 80,00 cada

01.10.2018
José Caetano Maciel
Farmacologista - CRM 191



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA

RECEBIDO

EM 13/11/2018
Cristina Gomes Santos
Sec. de Mesa

PARECER DE Nº 05/2018

COMISSÃO: EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

PROJETO: PROJETO DE LEI Nº 030/2018

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CUSTEAR URGÊNCIAS EM NEFROLOGIA, REALIZAÇÃO DE EXAMES, COMPRA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTAÇÃO ESPECÍFICA DE PORTADORA DE LÚPUS ERITEMATOSO SISTÊMICO E NEFRITE LÚPICA CLASSE V, COM COMPROMETIMENTO RENAL E DERRAME PULMONAR.

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO

Reuniu-se no dia 13 de novembro de dois mil dezoito, os vereadores representantes da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos, a fim de analisarem o PROJETO DE LEI Nº 30/2018, que autoriza o poder executivo a custear urgências em nefrologia, realização de exames, compra de medicamentos e alimentação específica de portadora de lúpus eritematoso sistêmico e nefrite lúpica classe v, com comprometimento renal e derrame pulmonar, composto por 05 artigos, acompanhado de anexos, oriundo do Poder Executivo. Justifica-se a proposição em análise, por compreender a Administração Pública Municipal, o atendimento as pessoas carentes na área da saúde do nosso Município. Assim, cumpre-me manifestar sobre o mérito do projeto, avaliando os aspectos estritamente formais da proposição em discurso.

FUNDAMENTAÇÃO

A saúde está assegurada na Constituição Federal como um direito de todos. O artigo 196 dispõe que *"A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação"*.

Em que pese o mandamento Constitucional de caráter programático, o direito à saúde esbarra na escassez de recursos e na escolha de prioridades do administrador público. Ademais, o artigo 6º da Constituição Federal de 1988 menciona, de modo expresso, que o direito à saúde



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA

é um direito social, assim como o direito à educação, sendo dever do Estado a sua implementação. O direito social à saúde confunde-se com o direito à vida, direito fundamental. Associando-se a escassez de recursos na área da saúde e a estreiteza existente entre o direito à vida e o direito à saúde, o cidadão, hoje mais consciente de seus direitos, busca a tutela jurisdicional para ver atendida sua necessidade de saúde, mediante a propositura de ações, que vão desde aquelas objetivando o fornecimento de remédios e de insumos terapêuticos, à realização de exames, cirurgias e tratamentos diversos.

PARECER

DO

RELATOR

Verificando que o projeto ora discutido deixa a desejar no que diz respeito os princípios da isonomia e da universalidade. Pois quando se refere o direito a saúde deve prevalecer o acesso a todos sem distinção de qualquer natureza, concretizando-se o princípio da igualdade, os direitos sociais, tais como o direito à saúde, educação, moradia e segurança pública, não são direitos individuais, mas coletivos, ou seja, o projeto deveria atender todos os cidadãos que estivesse com problemas de saúde dessa natureza ou semelhante e de mesmo nível de renda familiares per capita. Por outro lado verificando o Receituário Médico do futuro beneficiário, percebe-se que o mesmo se encontra em situação de vulnerabilidade. Pelo exposto entendemos que a propositura está apta para tramitar regulamente por esta Egrégia Casa de Leis. Por essa razão expresse parecer parcialmente favorável. Com a seguinte observação fica o poder executivo obrigado de enviar o orçamento com todas as despesas referente ao projeto em discurso.

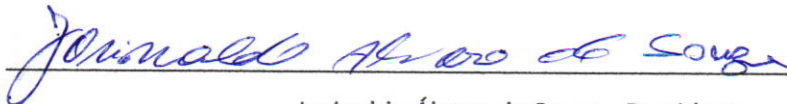
PARECER

DA

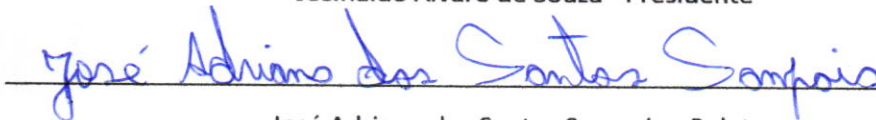
COMISSÃO

A Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos vota com o parecer do relator.

Plenário Desembargador Fernando Ribeiro Franco, 13 de novembro de 2018.



Josinaldo Álvaro de Souza - Presidente



José Adriano dos Santos Sampaio - Relator



Edimario dos Anjos Santos Souza - Membro



**CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIBECA - SERGIPE**
CNPJ: 32.894.420/0001-55

RECEBIDO
Em 12/11/2018
[Signature]

Ofício nº 060/2018

Muribeca, 12 de novembro de 2018.

ASSUNTO INFORMAÇÃO (faz)

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente, encaminhar o Projeto de Lei 022/2018, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CUSTEAR URGÊNCIAS EM NEFROLOGIA, REALIZAÇÃO DE EXAMES, COMPRA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTAÇÃO ESPECÍFICA DE PORTADORA DE LÚPUS ERITEMATOSO SISTEMICO E NEFRITE LÚPICA CLASSE V, COM COMPRETIMENTO RENAL E DERRAME PULMONAR. Será passada para comissões de EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

Sem mais para o momento, externamos nossos sinceros protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA
José Carlos Hora da Conceição
Presidente

[Handwritten signature of José Carlos Hora da Conceição]

José Carlos Hora da Conceição
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIBECA - SERGIPE**

CNPJ: 32.894.420/0001-55

RECEBIDO

Em 14/11/18

Edenice M. dos Santos

Ofício nº 062/2018

Muribeca, de 13 de novembro de 2018

Exmo.
Sr. Fernando Ribeiro Franco Neto
Prefeito de Muribeca

Excelentíssimo Sr. Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente, encaminhar o **Projeto de Lei 030/2018**, aprovada na sessão ordinária do dia 13 de novembro de 2018, de autoria do executivo, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CUSTEAR URGÊNCIAS EM NEFROLOGIA, REALIZAÇÃO DE EXAMES, COMPRA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTAÇÃO ESPECÍFICA DE PORTADORA DE LÚPUS ERITEMATOSO SISTEMICO E NEFRITE LÚPICA CLASSE V, COM COMPROMETIMENTO RENAL E DERRAME PULMONAR**, que seja devidamente sancionado. Conforme cópias originais em anexo.

Sem mais para o momento, externamos nossos sinceros protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA
José Carlos Hora da Conceição
Presidente

José Carlos Hora da Conceição
Presidente

CPF nº 009.459.425-24